

  
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

  
(PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA COSTA  
SANTOS

  
LEMONS & MORAIS LTDA - ME

  
EDSON SILVESTRE DA COSTA

  
ULTRA NET SERVICOS EM INTERNET  
LTDA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/07/2019; Diário Oficial do Estado - 09/07/2019; Jornal A União - 09/07/2019; Diário Oficial da União - 09/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: LEMOS & MORAIS LTDA - ME - CNPJ: 05.913.968/0001-22; ULTRA NET SERVICOS EM INTERNET LTDA - CNPJ: 19.577.755/0001-81. Às 08:30 horas do dia 19/07/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 006/2019 de 01/01/2019, composta pelos servidores: MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Pregoeiro; (PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA COSTA SANTOS - Membro da equipe de apoio; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro da equipe de apoio; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LEMOS & MORAIS LTDA - ME - Representante: JEAN WILLIAMS FREITAS DAS NEVES, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Florentino de Medeiros, 47 - Onjunto Edgar Santa Cruz - Bananeiras - PB, CPF nº 023.290.664-57, Carteira de Identidade nº 2070801 SSP/PB; ULTRA NET SERVICOS EM INTERNET LTDA - Representante: LUCAS EMANUEL RODRIGUES BORBOREMA, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jose Goncalves de Lucena, 608 - Cruzeiro - Campina Grande - PB, CPF nº 086.998.484-55, Carteira de Identidade nº 3767533 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LEMOS & MORAIS LTDA - ME - Valor: R\$ 14.990,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.